



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu

IPSEMDE

RESOLUÇÃO Nº01, 22 de Abril de 2021

O Comitê de Investimento do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social de Dom Eliseu – PA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº **011/2017**, considera a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 22 de Abril de **2021**;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente; Respeitado os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pelas Resoluções CMN 4.604/2017 e 4.695/2018, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, onde visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

Resolve:

Art. 1º O IPSEMDE – Instituto de Previdência Social de DOM ELISEU – PA, adotará a **PAI - Política Anual de Investimentos/2021** anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Eliseu - PA, 22 de Abril 2021

Presidente Comitê de Investimentos

Clenes dos Santos Ribeiro
PRESIDENTE
DECRETO: 013/2021/GP



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu

IPSEMDE

MEMBROS:

Pedro José de M. Vito

Acilene M. J. Santos

Solange dos Santos Justo


Cíneas dos Santos Ribeiro
PRESIDENTE
DECRETO: 013/2021/GP